

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Programa de Pós-graduação em Educação Física - PPGEF

REF. RESPOSTA AO RECURSO DE LUCAS DALLA VECCHIA LANZARINI AO RESULTADO PRELIMINAR DO Nº EDITAL 07/PPGEF/2025.

Trata-se de recurso interposto pelo candidato **Lucas Dalla Vecchia Lanzarini**, referente ao resultado preliminar do processo de seleção de bolsas novas de Doutorado, regido pelo Edital nº 07/PPGEF/2025 e Norma 02/PPGEF/2025.

Conforme resultado divulgado pela Comissão de Gestão/PROEX do PPGEF, o candidato obteve a pontuação final de **524,0 pontos**. Em seu recurso, contesta a soma dos pontos atribuídos ao seu currículo, solicitando a atualização da pontuação para **544,5 pontos**, anexando documentação com a indicação dos níveis dos periódicos e respectivas pontuações para fins de justificativa.

Manifestação da Comissão de Gestão/PROEX do PPGEF

A Comissão de Gestão/PROEX do PPGEF esclarece que, para periódicos indexados na base Scopus, o PPGEF adota como referência oficial o portal público SCImago Journal Rank (SJR), plataforma internacional de acesso gratuito que disponibiliza indicadores bibliométricos baseados na base de dados Scopus (<https://www.scimagojr.com/>). O SJR constitui um índice amplamente reconhecido para avaliação da relevância e do prestígio científico de periódicos, considerando não apenas o número de citações recebidas, mas também o impacto das fontes citantes, a partir de metodologia inspirada em algoritmos de ponderação de influência científica. O indicador SJR é utilizado internacionalmente por universidades, programas de pós-graduação e diversas agências de fomento como métrica de qualificação e classificação de periódicos, inclusive para definição de quartis (Q1, Q2, Q3 e Q4), sendo adotado como critério objetivo e padronizado em processos de avaliação acadêmica. A utilização dessa plataforma pelo PPGEF assegura uniformidade, transparência e isonomia na classificação dos periódicos para todos os candidatos. Deste modo, após nova consulta à plataforma e reaplicação dos critérios previstos no edital, constatou-se que a pontuação atribuída ao candidato foi corretamente calculada, permanecendo o total de **524,0 pontos**.

Voto

Diante das justificativas apresentadas pelo interessado, da reanálise efetuada e em observância aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório que regem os editais de seleção e concessão de bolsas no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina, a Comissão de Gestão/PROEX do PPGEF vota pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pelo estudante de doutorado Lucas

Dalla Vecchia Lanzasini, mantendo-se a pontuação final de **524,0 pontos** conforme resultado preliminar divulgado.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

Comissão de Gestão/PROEX do PPGEF

Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Universidade Federal de Santa Catarina